



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS**  
**Processo de Seleção Interna de Docente**

## **EDITAL Nº 19/2025**

O Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, no exercício das funções de Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, professora doutora Marília de Rosso Krug, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normas para o processo de seleção interna de **docente permanente** do PPGAIS, nos termos do Edital Nº 06/2025, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 12/2025, de 13 de agosto de 2025, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. Das Vagas:**

- 1.1.** Docente permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde: 01 (uma) vaga.
- 1.2.** Os candidatos poderão concorrer em qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGAIS:
  - 1.2.1.** Linha I - Processos saúde-doença-cuidado
  - 1.2.2.** Linha II - Processos químicos e biológicos em saúde
- 1.3.** A descrição de cada linha de Pesquisa encontra-se no Apêndice A do presente edital.

### **2. Dos requisitos mínimos exigidos:**

- 2.1.** Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, enquadrado em regime de trabalho horista, parcial ou integral.
- 2.2.** Ter título de doutor em PPG reconhecido pela CAPES ou, em caso de curso estrangeiro, reconhecido no país.
- 2.3.** Possuir, preferencialmente, projeto de pesquisa que tenha vínculo com as Linhas de pesquisa do PPGAIS e que esteja regularmente cadastrado no Gabinete de Projetos (GAP) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até a data de encerramento das inscrições deste edital.
- 2.4.** Estar ministrando disciplinas nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta.
- 2.5.** Apresentar, em sua produção científica, compatibilidade com as Linhas de pesquisa do PPGAIS.
- 2.6.** Ter experiência de orientação científico-pedagógica (iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação).
- 2.7.** Apresentar índice de produção (indProd) de, no mínimo, 1,0 (um ponto), no período de 2021 a 2024<sup>1</sup>, de acordo com área de inserção do PPG na CAPES (área interdisciplinar).
  - 2.7.1.** A avaliação da produção científica será realizada com base no item 4 do presente edital.

### **3. Dos prazos e Documentos para Inscrição:**

- 3.1.** As inscrições deverão ser realizadas até o dia 08 de setembro de 2025, através do envio digital dos seguintes documentos:
  - 3.1.1.** Currículo *Lattes* atualizado.

<sup>1</sup> As produções do ano de 2025 serão inseridas no cálculo do ano de 2024.

#### **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: prpge@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**3.1.2.** Declaração de veracidade do Currículo *Lattes* (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada.

**3.1.2.1.** Os candidatos deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações constantes no Currículo *Lattes*, para as quais poderá ser solicitada a comprovação documental a qualquer tempo.

**3.1.3.** Formulário de avaliação do IndProd, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo a ser disponibilizado junto ao link de publicação do edital.

**3.1.4.** Ficha de Inscrição (Apêndice C) devidamente preenchida e assinada.

**3.1.5.** Proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas e na linha de pesquisa pretendida.

**3.2.** Os documentos devem ser enviados para o e-mail [ppgais@unicruz.edu.br](mailto:ppgais@unicruz.edu.br)

**3.3.** A homologação de inscrições será divulgada no site da Unicruz - página do PPPGAIS, até o dia 15 de setembro de 2025.

## 4. Dos Critérios de Avaliação:

**4.1.** Análise da produção científica do docente candidato, referente ao período de 2021 a 2024<sup>2</sup>, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação, de acordo com as normas descritas no Apêndice D deste Edital.

**4.1.1.** A produção científica deve apresentar índice de produção (IndProd) de, no mínimo, 1,0 (um ponto) na área interdisciplinar, considerando o Qualis Capes vigente.

**4.1.2.** A pontuação será acumulativa, sendo que o candidato com maior IndProd receberá pontuação máxima. **(Peso = 50 pontos)**

**4.2.** Análise da proposta de trabalho contendo a trajetória acadêmica e profissional do docente, os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas do Programa e linhas de pesquisa do PPPGAIS. **(Peso = 30 pontos)**

**4.3.** Entrevista. **(Peso = 20 pontos)**

## 5. Da Entrevista:

**5.1.** As entrevistas com os candidatos homologados serão realizadas no período de 22 a 26 de setembro de 2025, por videoconferência (google meet), conforme cronograma divulgado no site da Unicruz - página do PPPGAIS.

## 6. Do Processo de Seleção:

**6.1.** A avaliação será realizada por uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

**6.2.** A Comissão supracitada será composta por 03 (três) professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu*, sendo 01 (um) representante do colegiado do PPPGAIS, 01 (um) de outro PPG da Universidade de Cruz Alta, e 01 (um) externo à Universidade.

## 7. Dos Recursos e Impedimentos:

<sup>2</sup>As produções do ano de 2025 serão inseridas no cálculo do ano de 2024. Para docentes que gozaram de licença maternidade no período compreendido entre 2021 a 2024, será contabilizada, adicionalmente, a produção referente ao ano de 2020. Para tanto, o período de licença maternidade deve ser informado no campo "Observações" da Ficha de Inscrição – Apêndice C, para fins de conferência junto ao setor de Recursos Humanos da Universidade.

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: [prpge@unicruz.edu.br](mailto:prpge@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**7.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ou enviados por e-mail para o seguinte endereço: [prpgpe@unicruz.edu.br](mailto:prpgpe@unicruz.edu.br) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das etapas de avaliação, conforme disposto no presente Edital.

**7.1.1.** No e-mail de recurso deverá ser informado o número do Edital e a vaga para qual o candidato está se inscrevendo.

**7.2.** Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.

**7.3.** Os recursos terão efeito somente exclusivamente sobre o fato que lhe deu causa, suspendendo os seus atos até o julgamento da ação, não interferindo nos demais atos do processo seletivo.

**7.4.** Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.

**7.5.** Até a fase de avaliação os recursos protocolados serão julgados, em primeira e única instância, pela secretaria-geral, cabendo à Banca de Avaliação deliberar, em primeira e única instância, os recursos protocolados a partir do início do período de avaliação do respectivo processo seletivo.

## 8. Do cronograma e divulgação dos resultados:

### 8.1. Cronograma:

| Descrição                                                         | Prazo                              |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Publicação do Edital                                              | 14 de agosto de 2025               |
| Inscrições dos candidatos                                         | até 08 de setembro de 2025         |
| Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas | até 15 de setembro de 2025         |
| Processo de avaliação, incluindo as entrevistas                   | de 22 a 26 de setembro de 2025     |
| Divulgação dos resultados                                         | a partir de 29 de setembro de 2025 |

**8.2.** A divulgação dos resultados será publicada por ordem de classificação no processo de credenciamento.

**8.3.** O primeiro colocado será enquadrado como docente permanente e, havendo mais candidatos aprovados, os mesmos serão classificados como suplentes, em ordem decrescente.

**8.4.** O resultado será publicado no site da Unicruz - na página do PPGAIS.

## 9. Das Disposições Finais:

**9.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**9.3.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de integrar o corpo docente do PPGAIS na categoria docente permanente, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: [prpgpe@unicruz.edu.br](mailto:prpgpe@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**9.4.** O resultado do presente Edital terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais um período, mediante termo aditivo ao presente instrumento.

**9.5.** A alocação de carga horária na Pós-Graduação obedecerá aos critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

**9.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

**9.7.** Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**9.8.** Os casos omissos deste Edital serão avaliados no âmbito da Câmara de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa da Universidade de Cruz Alta.

**9.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos presencialmente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: [prpgpe@unicruz.edu.br](mailto:prpgpe@unicruz.edu.br)

Cruz Alta, 13 de agosto de 2025.

Fábio Dal-Soto  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Profª Drª Marília de Rosso Krug  
Coordenadora Adjunto do PPGAIS  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.  
Cruz Alta, 13 de agosto de 2025.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

---

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: [prpgpe@unicruz.edu.br](mailto:prpgpe@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Processo de Credenciamento Docente**

**EDITAL Nº 19/2025**

**Apêndice A**

**Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral  
à Saúde - PPGAIS**

- 1. Processos saúde-doença-cuidado** - Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.
- 2. Processos químicos e biológicos em saúde** - Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos *In vitro*, com modelos animais e com seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à saúde.

---

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: prpge@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Processo de Credenciamento Docente**

**EDITAL N° 19/2025**

**Apêndice B**  
**Declaração de veracidade do Currículo Lattes**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, venho por meio deste encaminhar a minha inscrição para a vaga de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS. Outrossim, declaro a **veracidade** das informações constantes no meu Currículo Lattes.

Cruz Alta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Prof(a).

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Processo de Credenciamento Docente**

**EDITAL N° 19/2025**

**Apêndice C**  
**Ficha de Inscrição**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: ( ) \_\_\_\_\_

Nome do grupo de Pesquisa do qual é membro: \_\_\_\_\_

Área do conhecimento predominante de pesquisa: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa do PPGAIS para a qual apresenta a candidatura:

( ) Linha I - Processos saúde-doença-cuidado

( ) Linha II - Processos químicos e biológicos em saúde

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a).

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS**  
**Processo de Credenciamento Docente**

## **EDITAL Nº 19/2025**

### **Apêndice D** **Análise da Produção Científica e Tecnológica**

Para a análise da produção científica e tecnológica serão consideradas as produções referentes ao período de 2021 a 2024<sup>3</sup>, incluindo os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação. Serão utilizados os seguintes critérios.

#### **1) Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt)**

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / PQ$$

\*PQ= Período quadrienal 2021 a 2024= 4,0 anos

Avaliará a produção intelectual em artigos científicos. Os pesos de cada produto utilizarão como base o Sistema Qualis Periódicos vigente referente à área de inserção do curso na CAPES (interdisciplinar). O cálculo será anual, com a realização da média para o período do quadriênio (PQ=4,0).

A pontuação obtida é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4), entretanto, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

Não serão pontuadas as produções em periódicos não constantes no Qualis Periódicos vigente.

#### **2) Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros (IndProdCap) e livros do Programa (IndProdLiv)**

Todos os capítulos de livro publicados serão contabilizados como pertencentes ao estrato C4 (peso 0,4) - IndProdCap, enquanto às produções de livros serão considerados como o estrato L4 (peso 0,8) (IndProdLiv). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,0). Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra.

<sup>3</sup> As produções do ano de 2025 serão inseridas no cálculo do ano de 2024.



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

### 3) Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec)

Todos os produtos técnicos e tecnológicos serão contabilizados como pertencentes ao estrato T5 (peso 0,1). O cálculo será anual, com a realização da média para o quadriênio (PQ=4,0).

As produções técnicas consideradas no presente edital foram extraídas do documento do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES do ano de 2019 (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>).

Serão consideradas como produção técnica: a) Patentes (identificação e/ou depósito e/ou concessão); b) Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual); c) Topografia de Circuitos Integrados; d) Registro de topografia no INPI; e) Tecnologia Social; f) Curso para Formação Profissional; g) Produto de Editoração; h) Material didático; i) Software/Aplicativo (Programa de computador); j) Evento Organizado Norma ou Marco regulatório; k) Relatório técnico conclusivo; l) Manual/Protocolo; m) Tradução; n) Acervo; o) Base de dados técnico-científica; p) Cultivar; q) Produto de Comunicação; r) Carta, mapa ou similar; s) Produtos/Processos em Sigilo; t) Taxonomias, Ontologias e Tesouros; u) Empresa ou Organização Social Inovadora; v) Processo/Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis; x) Produto bibliográfico (Artigo publicado em revista técnica, Artigo em jornal ou revista de divulgação, Resenha ou crítica artística, Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo).

### 4) Cálculo final do IndProd

Composto pelo somatório (proporcional ao quadriênio) dos índices de produção conforme segue:

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdTec}$$

#### Legenda:

A1= Artigo com qualis A1

A2= Artigo com qualis A2

A3= Artigo com qualis A3

A4= Artigo com qualis A4

B1= Artigo com qualis B1

B2= Artigo com qualis B2

B3 = Artigo com qualis B3

B4 = Artigo com qualis B4

C4 = Capítulo de livro com classificação no estrato C4

L4 = Livro com classificação no estrato L4

T5= Produtos técnicos e tecnológicos com classificação no estrato T5

IndProd = índice de Produção

IndProdArt = Índice de Produtividade referente a artigos científicos

IndProdLiv = Índice de Produtividade referente a livros

IndProdCap = Índice de Produtividade referente aos capítulos de livros

IndProdTec = Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos

PQ= Período do Quadriênio (refere-se ao número de anos do período avaliado)

#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FONE: (55) 3043 0161 | EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102  
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito.  
CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR



## Edital\_19\_2025\_Seleção\_Docente\_PPGAIS\_Credenciamento.pdf

Documento número #4cbc7c46-dba5-4c56-a6c7-689a6e518780

Hash do documento original (SHA256): aca722fb0275dc6364254f6cf2868191c6d06a0ccf98e3570b0572c43abc1e08

### Assinaturas



**Marilia de Rosso Krug**

Assinou como emitente em 14 ago 2025 às 16:35:23



**Fábio Dal-Soto**

Assinou como emitente em 14 ago 2025 às 17:08:21

### Log

- 14 ago 2025, 16:12:10      Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número 4cbc7c46-dba5-4c56-a6c7-689a6e518780. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2025 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2025, 16:13:55      Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto.
- 14 ago 2025, 16:13:55      Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: mkrug@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilia de Rosso Krug.
- 14 ago 2025, 16:35:23      Marilia de Rosso Krug assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mkrug@unicruz.edu.br. IP: 179.217.213.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6372596 e longitude -53.6082479. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 17:08:21      Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 17:08:22      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4cbc7c46-dba5-4c56-a6c7-689a6e518780.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4cbc7c46-dba5-4c56-a6c7-689a6e518780, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).